



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro de Empregado

C P A - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - G P C  
PALÁCIO PAIAGUÁS

Nº de Ordem 2.454

Nome do Empregado: CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

Residência: R. CMTE. COSTA nº 2205

Telefone: 321-5353



Côr \_\_\_\_\_

Cabelo \_\_\_\_\_

Barba \_\_\_\_\_

Bigode \_\_\_\_\_

Olhos \_\_\_\_\_

Altura \_\_\_\_\_

Peso \_\_\_\_\_

Idade 26 anos, Data de Nascimento 06 / 07 / 62 lugar  
do nascimento GUSTAVO DUTRA Mun. CUIABÁ

Estado Civil CASADA Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação { Pai EZAÚ GONÇALVES QUEIROZ Nacion. BRAS.

Mãe BENEDITA D. QUEIROZ Nacion. BRAS.

Beneficiários ESPOSO E FILHO

N.º da Cart. Prof. 66069 Série 547a

» » » de Saúde \_\_\_\_\_

» » » do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

Cad. N.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_

Certificado \_\_\_\_\_

Cart. Nac. de Habil. N.º \_\_\_\_\_

### CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

N.º da Carteira do I.

de Aposent. \_\_\_\_\_

### QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. \_\_\_\_\_ N.º do Reg. Geral \_\_\_\_\_

Casado com brasileira? \_\_\_\_\_

Nome do conjuge \_\_\_\_\_

Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Naturalizado? \_\_\_\_\_ Decreto N.º \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 01.09.88

Cargo que ocupa AGENTE ADMINISTRATIVO

Remuneração R\$78.032,00

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de SETEMBRO de 1988

*Cely M. Queiroz de Souza*

Data da Dispensa \_\_\_\_\_

Recebi os seguintes documentos que me pertencem \_\_\_\_\_

Cuiabá 30 de janeiro de 1992

*B. Souza*

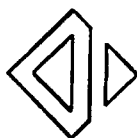
Polegar Direito

[illegible]

100

| Data     | Cargo                                 | Alterações de Ordenados    | Hora<br>Mês<br>Dia |
|----------|---------------------------------------|----------------------------|--------------------|
| 01.09.88 | Agente Administrativo Nivel 17        | em.....-.....Cr\$ 78.032,  | por.....           |
| 01.10.88 | Reajuste Salarial Nivel 17            | em.....-.....Cr\$ 98.888,  | por.....           |
| 01.11.88 | Reajuste Salarial Nivel 17 Res. 29/88 | em.....-.....Cr\$ 125.318, | por.....           |
| 01.12.88 | Reajuste Salarial Nivel 17 Res. 30/88 | em.....-.....Cr\$ 130.828, | por.....           |
| 01.12.88 | Reajuste Salarial Nivel 17 Res. 01/89 | em.....-.....Cr\$ 164.909, | por.....           |
| 01.01.89 | Reajuste Salarial Nivel 17 Res. 03/89 | em.....-.....Cr\$ 207,86   | por.....           |
| 01.03.89 | Reajuste Salarial Nivel 17 Res. 05/89 | em.....-.....Cr\$ 309,22   | por.....           |
| 01.05.89 | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.11/89      | em.....-.....Cr\$ 412,46   | por.....           |

[illegible][illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

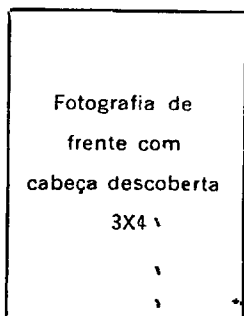
## Registro de Empregado

N.º de Ordem .....

Nome do Empregado: CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

Residência: .....

Telefone: .....



Côr .....  
Cabelo .....  
Barba .....  
Bigode .....  
Olhos .....  
Altura .....  
Peso .....

Idade ..... anos, Data de Nascimento 06 / 07 / 62 lugar  
do nascimento GUSTAVO DUTRA/MTEstado Civil CASADA Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai EZAÚ GONÇALVES QUEIROZ Nacion. BRAS.  
Mãe BEMEDITA D. QUEIROZ Nacion. "

Beneficiários .....

N.º da Cart. Prof. 66069 Série 547Carteira de Trabalho  
de Menor

» » » de Saúde .....

Nº .....

Nº da Cart. .... Nº do Reg. Geral .....

» » » do Inst. Aposentadoria .....

Série .....

Casado com brasileira? .....

Situação Militar { Cad. N.º ..... Série .....  
Categoria .....  
Certificado .....Nº da Carteira do I.  
de Aposent. ....

Nome do conjugue .....

Tem filhos brasileiros? ..... qtos? .....

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº .....

Data da chegada ao Brasil .....

Naturalizado? ..... Decreto Nº .....

Data da Admissão ao Serviço 01.09.88

Cargo que ocupa .....

Remuneração .....

Forma de Pagamento .....

Horário de Trabalho: das ..... às ..... com intervalo de ..... hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão ..... de ..... de 19 .....

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....

de ..... de 19 .....

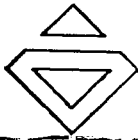
Polegar Direito

[illegible][illegible]

| Data     | Cargo                            | Alterações de Ordenados            | Horas |                         |
|----------|----------------------------------|------------------------------------|-------|-------------------------|
|          |                                  |                                    | Mês   | Dia                     |
| 01.06.89 | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.15/89 | em - - - - - Ncz\$ 595,94          | por   | MES                     |
| 01.07.89 | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.15/89 | em - - - - - Ncz\$ 759,07          | por   | "                       |
| 01.08.89 | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.20/89 | em - - - - - Ncz\$ 1.341,28        | por   | "                       |
| 01.09.89 | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.21/89 | em <del>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</del> | por   | <del>XXXXXXXXXXXX</del> |
| 01.10.89 | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.25/89 | em - - - - - Ncz\$ 1.866,63        | por   | "                       |
|          |                                  | em - - - - - Ncz\$ 2.667,69        | por   | "                       |
|          |                                  | em - - - - - Ncz\$                 | por   |                         |
|          |                                  | em - - - - - Ncz\$                 | por   |                         |
|          |                                  | em - - - - - Ncz\$                 | por   |                         |

[illegible]

[The page contains faint horizontal lines, suggesting ghosting or extremely faded text from the reverse side of the document.]



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

(64) 723

LOTAÇÃO G P C

TEL - ( 2905 ).

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

|                                                                  |                 |                            |                 |                      |                                   |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------------|
| 1 - DADOS PESSOAIS                                               |                 | Nº DA MATRÍCULA            |                 | DATA - 4 - ANOTAÇÕES |                                   |
| NOME CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA                                 |                 | NACIONALIDADE BRASILEIRA*  |                 |                      |                                   |
| DATA NASCIMENTO 06.07.62                                         |                 | PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO |                 |                      |                                   |
| NATURALIDADE CUIABÁ - MT                                         |                 | ESTADO CIVIL CASADA        |                 |                      |                                   |
| ENDEREÇO Rua Comandante Costa, 2205 - Centro - Fone: 321-5353    |                 |                            |                 |                      |                                   |
| PAI EZAÚ GONÇALVES DE QUEIROZ                                    |                 |                            |                 |                      |                                   |
| MÃE BENEDITA DIAS DE QUEIROZ                                     |                 |                            |                 |                      |                                   |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO                                  |                 |                            |                 |                      |                                   |
| RG Nº 317.529 DATA 07 / 02 / 85 SÉRIE                            |                 |                            |                 |                      |                                   |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT                                           |                 |                            |                 |                      |                                   |
| CART. PROF. Nº 66.069 SÉRIE 5473 / DATA EXP. / /                 |                 |                            |                 |                      |                                   |
| CART. DE RESERVISTA Nº 17490018-05 ZONA 001 SEÇÃO 0194 ESTADO MT |                 |                            |                 |                      |                                   |
| CPF Nº 209.147.921-72 PASEP Nº 1.081.834.817-5                   |                 |                            |                 |                      |                                   |
| 4 - DADOS FUNCIONAIS                                             |                 |                            |                 |                      |                                   |
| DATA DA ADMISSÃO 01.09.88 FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO           |                 |                            |                 |                      |                                   |
| NATUREZA DO CARGO OPÇÃO FGTS / /                                 |                 |                            |                 |                      |                                   |
| 4 - ANOTAÇÕES                                                    |                 |                            |                 |                      |                                   |
| PERÍODO ADQUIRIDO                                                | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO ADQUIRIDO          | PERÍODO DE GOZO | DATA                 | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS |
| 01.09.88/89                                                      |                 |                            |                 | 01.09.88             | AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 17    |
| 01.09.89/90                                                      |                 |                            |                 | 01.10.88             | REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17        |
|                                                                  |                 |                            |                 | 1º.11.88             | REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.29/88  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 1º.12.88             | REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.30/88  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 1º.12.88             | REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.01/89  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 1º.01.89             | REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.03/89  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 1º.03.89             | REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.05/89  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 1º.05.89             | REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.011/89 |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.06.89             | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.15/89  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.07.89             | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.15/89  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.08.89             | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.20/89  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.09.89             | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.21/89  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.10.89             | REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.25/89  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.11.89             | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES. 29/89 |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.12.89             | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES. 30/89 |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.01.90             | REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.01/90  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.02.90             | REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.03/90  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.03.90             | REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.04/90  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.03.90             | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.06/90  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.04.90             | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.07/90  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.05.90             | Reajuste Salarial N-17 Res.10/90  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.06.90             | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.12/90  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.08.90             | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.18/90  |
|                                                                  |                 |                            |                 | 01.09.90             | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.19/90  |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 78.032,00                         |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 98.888,00                         |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 125.318,00                        |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 130.828,00                        |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 164.909,00                        |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 207,86                            |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 309,22                            |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 412,46                            |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 595,94                            |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 759,07                            |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 1.341,28                          |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 1.866,63                          |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 2.667,69                          |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 3.811,77                          |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 5.293,20                          |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 8.022,36                          |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 12.844,97                         |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 22.043,25                         |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 22.193,53                         |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 28.851,58                         |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 34.621,90                         |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 39.815,19                         |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 41.407,80                         |
|                                                                  |                 |                            |                 |                      | 44.592,06                         |

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 3.329/88, a servidora foi Contratada para prestar seus serviços como AG; ADM; N-17, a partir de 01.09.88., no GABINETE DE PLANEJAMENTO - GPC.

A partir de 01.10.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 98.888,00, N-17, conforme Res. 26/88.

Conforme processo nº 917/95 de 10.05.95 solicita pagamento de juros referente ao atraso de pagamento dos salários do período de Outubro/90 a Janeiro/92

Conf.Proc.nºm nº 1.519/96 de 11/07/96, a mesma solicita o depósito do FGTS nº 839-22 que faz juz, sendo Indeferido pelo Liquidante, se encontra arquivado na sua pasta, dado o ciente pela mesma.



F I C H A F I N A N C E I R A

2063601

|                                   |  |                               |  |               |  |
|-----------------------------------|--|-------------------------------|--|---------------|--|
| Nome: CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA |  | Data da Emissão: 01 / 09 / 88 |  | Grupo N.º     |  |
| Profissão:                        |  | Classe:                       |  | Ser Cód.      |  |
| Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO      |  | Nível: 17                     |  | Matrícula N.º |  |
| Exercício: 1 991                  |  | N. Dep. Econ. Imp. Rend.      |  | NCz\$ 01      |  |
| Lotação: GPC                      |  | N. Dep. Econ. Sal. Família    |  | NCz\$ 01      |  |

| ESPECIFICAÇÕES        | COD.  | JAN.       | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAIO      | JUN.      | JUL.      | AGO.      | SET.       | OUT.       | NOV.       | DEZ.       | 13.º SAL.  | TOTAL      |
|-----------------------|-------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Salário               |       | 83.268,39  | 79.920,67 | 79.920,67 | 79.920,67 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 00        | 162.200,00 | 182.400,00 | 182.400,00 | 211.400,00 | 211.400,00 | 211.400,00 |
| Representações CMA    | 12/90 | 10.315,87  |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| Horas Extras          |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| Insalubridade CM      | 13/90 | 9.355,18   |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| Diferença Salário     |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| Diárias               |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| Férias                |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| Adicional 60%         |       | 33.294,79  | 33.198,83 | 33.198,83 | 33.198,83 | 53.360,00 | 53.360,00 | 53.360,00 | 46.453,33 | 10.944,00  | 10.944,00  | 12.684,00  | 12.684,00  | 12.684,00  | 21.396,00  |
| Abono Pec.            |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| AJ Custo              |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| 13.º Salário          |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| Salário Família       |       | 616,28     |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| TOTAL DOS PROVENT.    |       | 105.951,91 |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| IAPAS                 |       | 8.566,45   |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| Contribuição Sindical |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| Seg Boa Vista         |       | 341,50     | 331,50    | 311,50    |           | 1080,00   | 1.080,00  | 1080,00   | 1080,00   | 1080,00    | 1080,00    | 1620,00    | 1620,00    | 1620,00    | 4500,00    |
| Capemi Consignação    |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| Capemi Seguros        |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| Imposto de Renda      |       | 2.190,00   |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| ASPEMAT               |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| Anulação de Provent.  |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| D.B./A.S.C.           |       | 14.185,00  |           | 1540,00   | 5.100,00  |           | 4.500,00  | 2.700,00  | 8.000,00  |            | 2.700,00   |            | 12.000,00  | 49         |            |
| Adiant. Salarial      |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| A.S. CODEMAT          |       | 823,69     | *         | *         | 1         | 3         | 9         | 9         | 9         | 9          | 9          | 9          | 9          | 9          | 2114,00    |
| GRUPO EX (CMA)        |       | 2.162,00   | 2.162,00  | 2.162,00  | 2.162,00  | 2.162,00  | 2.162,00  | 3.584,00  | 3.584,00  | 3.584,00   | 4.832,00   | 4.832,00   | 4.832,00   | 4.832,00   | 4.832,00   |
| GRUPO EX (CMA)        |       | 3.042,78   | 3.042,78  | 3.042,78  | 3.042,78  | 3.042,78  | 3.042,78  | 3.042,78  | 3.042,78  | 3.042,78   | 3.042,78   | 3.042,78   | 3.042,78   | 3.042,78   | 3.042,78   |
| Unimed                |       | 13.432,32  | 11.579,97 | 11.579,97 | 10.840,00 | 16.156,35 | 17.531,52 | 18.292,39 | 23.397,82 | 23.397,82  | 22.532,00  | 27.725,00  | 41.338,00  | 44         | 51.515,00  |
| Satelite              |       | 7.424,00   |           |           |           |           | 6.860,00  |           |           |            |            |            |            |            | 13.948,00  |
| HUFAT 100             |       | 18.846,27  | 27.790,00 |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| União Alameda         |       |            |           | 50.000,00 | 19.000,00 |           | 24.000,00 | 24.000,00 | 25.000,00 | 20.000,00  | 30.000,00  | 30.000,00  | 45.000,00  | 63         |            |
| União Alameda         |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| Vale Transporte       |       |            |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |
| TOTAL DE DESCONT.     |       | 70.988,01  |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |            |            |            |





FICHA FINANCEIRA

|            |              |              |        |                                   |                                    |              |
|------------|--------------|--------------|--------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------|
| APARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA | DATA DA EMISSÃO: 01/09 / 88        | GRUPO Nº     |
|            |              |              |        | PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO       | CLASSE:                            | SER          |
|            |              |              |        | CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO      | NÍVEL: 17                          | COD.         |
|            |              |              |        | EXERCÍCIO: 1.988                  | N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 01   | MATRICULA Nº |
|            |              |              |        | LOTAÇÃO: GABINETE DE PLANEJAMENTO | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 01 |              |

| ESPECIFICAÇÕES        | CÓD | JAN. | FEV. | MAR. | ABR. | MAIO | JUN. | JUL. | AG. | SET. | OUT.       | NOV.       | DEZ.       | 13º SAL.  | TOTAL |
|-----------------------|-----|------|------|------|------|------|------|------|-----|------|------------|------------|------------|-----------|-------|
| SALÁRIO               |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      | 98.888,00  | 105.318,00 | 130.884,00 |           |       |
| REPRESENTAÇÕES        |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| HORAS EXTRAS          |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| INSALUBRIDADE         |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| DIFERENÇA SALÁRIO     |     |      |      |      |      |      |      |      |     | 78.  | 78.032,00  |            |            |           | 23,03 |
| DIÁRIAS               |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| FERIAS                |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| ADICIONAL             |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      | 7,48       |            | 2,53       | 0,68      | 13,21 |
| ABONO. PEC.           |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| AJ. CÚSTO.            |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| 13º SALÁRIO           |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| SALÁRIO FAMÍLIA       |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      | 787,80     | 1.083,80   | 1.279,75   | 43.603,32 | 11,37 |
| TOTAL DOS PROVENT.    |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      | 127.215,28 | 126.344,28 | 132.110,88 | 43.630,00 |       |
| IAPAS                 |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      | 16.809,40  | 11.278,62  | 11.774,52  |           |       |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      | 1.850,00   | 975,00     |            |           |       |
| SEG BOA VISTA         |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| CAPEMI CONSIGNAÇÃO    |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| CAPEMI SEGUROS        |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| IMPOSTO DE RENDA      |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      | 4.999,00   |            |            |           |       |
| ASPEMAT               |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| ANULAÇÃO DE PROVENT.  |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| DB./ A.S.C.           |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| ADIANT. SALARIAL      |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            |            |           |       |
| A.S. CODEMAT          |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      | 988,88     | 1.253,12   | 1.308,28   |           |       |
| Calamidade            |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            | 25.000,00  | 5.000,00   |           |       |
| Multas                |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            |            | 38.000,00  |           |       |
| 9 med. mês anterior   |     |      |      |      |      |      |      |      |     |      |            | 2,48       | 2,48       |           |       |

# FIGHA FINANCEIRA

[illegible]

Ficha de ~~Controle~~ de Férias

|                                      |                              |
|--------------------------------------|------------------------------|
| NOME: CELY MARIA DE QUEIROZ DE SOUZA |                              |
| DATA ADM. 01.09.88                   | CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO |
| LOTAÇÃO: G P C                       |                              |

## MÊS DE GOZO

[illegible]

CPG

**Visto:**

RECONHECER  
NO  
TABELIONATO

VEIGA

Rua Libera Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

- CODE AT -  
Se f o focial  
Data 03. 12. 88  
*Pavani Mosco*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

*Pedro D'Abbadia Maciel*  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel  
SUBSTITUTO

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
ESCREVENTE JURAMENTADO

Felicio Carlos Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 46-A

FOLHA n. 204V2

TÉRMO n. 60.937

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 13 de Novembro de 1.982 às 07:10 horas, n o Hospital São Lucas Várzea Grande-MT :::

com o nome de KLEBER QUEIROZ DE SOUZA ::: é o 1º filho do casal :::

Milh o do cidadão Osmar Soares de Souza :::

e de Da Cely Maria Queiroz de Souza :::

Registrado 18 de Novembro de 1982

Obs.: O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 18 de Novembro de 1982

*[Assinatura]*  
Oficial do Registro Civil

Domínio do Poder Judiciário  
Esc. Juramentada  
Certidão 3ª Oficial

01.09.88

RECONHECER FIRMAS  
Tabelionato Genérico Ponce Po.  
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

**CODEMAT**  
PALACIO TAIAQUÁS - CPA

2101 1710 003970

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.970/88

Nº PROCESSO: 3.829/88

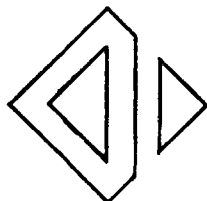
DATA 21 / 10 / 88

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA TORNAR SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DO SR. MAURICIO R. DA SILVA,  
E SOLICITA A CONTRATAÇÃO DA SRª. CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA, CONFORME  
OFÍCIO Nº 0303/88.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 0303/88

Cuiabá, 09 de setembro de 1988

|                      |          |
|----------------------|----------|
| CODEMAT              |          |
| Protocolo Nº         | 3970/88  |
| Processo Nº          | 3329/88  |
| Data                 | 21/10/88 |
| F. Almeida           |          |
| Serviço de Protocolo |          |

Senhora Diretora

Vimos pelo presente, solicitar de V.S<sup>a</sup>., provi-  
dências no sentido de tornar sem efeito a contratação do Senhor  
MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, conforme consta no OF. Nº 199/SS/88  
de 22.06.88.

Outrossim, solicitamos de V.S<sup>a</sup>., a contratação  
da Senhora CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA na função de Agente Admi-  
nistrativo, Referência 17 da Tabela Salarial dessa Companhia.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os  
nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
VALDECIR FELTRIN

Sub-Secretário do Gabinete de Planejamento  
e Coordenação do Governo do Estado

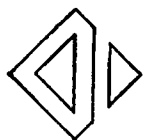
Ilm<sup>as</sup>. Sr<sup>as</sup>.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A





**CODMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.329/88 DE 21 - 10 / 88

INTERESSADO(A) --

ASSUNTO:

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D.P.R.

Para autorizar contratações

em: 24/10/88

Bons.

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

- CODMAT -

Autuado; à DIAF para providência  
Cuiabá, 25-10-88

Renani A. M. Camargo

Dir. Presidente

- CODMAT -

A D.R.H.

Para providência conforme solicitado  
pelo G.P.C.

em: 26/10/88

Bons.

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

- CODMAT -

Ao SEAP

Para contratação conforme  
autorização da Diretoria N.º 17,  
a partir do dia 01-09-88.

em: 26/10/88

Nelson de Arruda Pinto

Dir. da Divisão de Recursos Humanos

- CODMAT -

Visto

*Inscrições contratuais*

*26-10-88*

*Guilherme*

**Guilherme Perreira Maciel**  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal

*- 1188*

*inscrição de matrícula*

*2017*

*11/11/2017*

*17/03/11*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO Nº 120100013828

COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO - ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS

AVENIDA DOM BOSCO, 605

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO

Reconhecido pela Portaria Nº 5162/77/S.E.C.

ATO, N., DATA, ORGAO DO PODER PUBLICO QUE AUTORIZOU O RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Pe. Ariento Domenici

CONFERE A: CELY MARIA GONÇALVES DE QUEIROZ

FILHA DE: Ezaí Gonçalves de Queiroz

NATURAL DE: CUIABÁ

NASCIDA EM: 10 de julho DE 1962

20 DE dezembro DE 1980

DO ENSINO DE 2º GRAU

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Técnico em Contabilidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da lei 5692, de 11/08/1971

Cuiabá - Mt.

20 DE dezembro

DE 1980

*Ariento Domenici*  
DIRETOR

Ariento Domenici

Diretor Reg. Nº 061

INFS

*Antônio Desidério de Moraes*  
SECRETÁRIO

*CELV MARIA GONÇALVES DE QUEIROZ*



SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO ESTADO DA BAHIA - SINDSEB  
CGC/MF nº 16.117.277/0001  
Endereço: Av. 7 de Setembro, 174 - Edif. Sta. Rita s/506 - Tel. 242-8857

## RECIBO

Recebemos do(s) Sr.(s)

Reiz Maria Vinícius de  
Souza - Cuiabá - MT -  
III Encontro de Estudos de Dirigentes de  
Sindicato de Secretárias.

Mensalidade(s) mês(es)

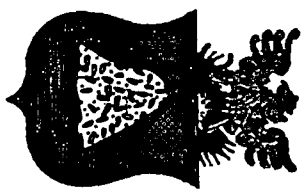
Taxa Cz\$ 1.200,00

Outros

+ Cz\$

Salvador, 02/07/88

Luany Leiz  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CERTIFICADO**

DISCIPLINAS

- Normas Gramaticais
- Estrutura de Textos Oficiais
- Redação de Textos

CERTIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ CONFERE ESTE  
CERTIFICADO A CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

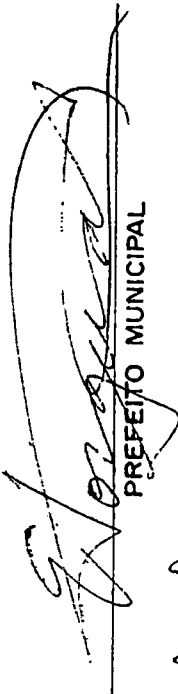
POR SUA PARTICIPAÇÃO, COM APROVEITAMENTO, NO CURSO

REDAÇÃO OFICIAL

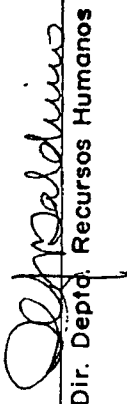
REALIZADO NO PERÍODO DE 25 DE 08 A 02 DE 09 DE 86

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

CUIABÁ, 24 DE SETEMBRO DE 1.986

  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Sec. Municipal de Administração

  
Dir. Depto. Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CERTIFICADO Nº 367 REGISTRO NO LIVRO Nº 01

FOLHA Nº 29 NA DATA 01/10/86

  
ASSINATURA

A HORA É ESTA  
PARTICIPE



Governo Democrático  
ESTEVÃO TORQUATO

**FGIS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**  
(Lei N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

**OPÇÃO** **RETRATAÇÃO**

Dia / Mês / Ano Dia / Mês / Ano

Banco depositário

Agência

Praca

Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

**OPÇÃO** **RETRATAÇÃO**

Dia / Mês / Ano Dia / Mês / Ano

Banco depositário

Agência

Praca

Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

**ANOTAÇÕES GERAIS**

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei).

**CADASTRO COMO PARTICIPANTE DO PIS**

EM 17.05.78, SOB Nº 102183875

TENDO CONTA NO BANCO *Boa Fed*

AGÊNCIA *CUIABÁ MT*

ENDEREÇO *30000 de M. B.*

*9050 3465*

O portador da presente se declara por instrumento escrito pelo prazo de 60 dias de experiência, podendo o dito acordo ser rescindido por qualquer das partes antes do término do prazo ora estabelecido independente de indenização ou aviso prévio.

Em 01.10.78 *[Assinatura]*

COMERCIAL IMPORTADORA CUIABANA LTDA.

1916

**NIÖVS**

100

ANT I-SARAMPO (X)

(X)

(.)

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
CAMPAHNA NACIONAL DE CULTIVACINAO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DATA:

É

HOME: Kiefer, Ursula

| OBRIGATORIAS NO |                                 | 1º ANO DE VIDA                  |                                 |
|-----------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| VACINAS         |                                 | ANTI-PÓLIO                      | D.P.T.                          |
| B.C.G.          |                                 | ANTI-SARAFPO                    | TOXÓIDE TETÂNICO                |
| 1º              | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. |
| 2º              | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. |
| 3º              | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. |
| REFORÇO         |                                 | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. |



MANTENHA EM DIA A VACINAÇÃO DE SEUS FILHOS. é a ÚNICA  
ARMA DE EVITAR CERTAS DOENÇAS.

LEMBRE-SE

GADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO  
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO  
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA  
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS  
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE  
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATORIA.  
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

GABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
PROVER OS MEIOS E ESTAR  
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Rebeca Soares de  
DATA DO NASCIMENTO: 13.11.82

NOMES DOS PAIS: João S. de Souza  
e Ledy Mª Soares  
ENDEREÇO: de Souza

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Couto Magalhães, 1685 - Fone: 321-4204

Ataide F. Silva

Oficial do Registro Civil de Várzea Grande termo da Comarca da Capital  
do Estado de Mato Grosso, na Forma da Lei.

Bel. Alibel F. Silva  
SUBSTITUTO

Hermes G. Ferreira  
ESC. JURAMENTADO .

LIVRO Nº 7=B

FLS. 11

TERMO N.º 470

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que no livro de registro de Casamentos desta cidade acima citado, consta o casamento de OSMAR SOARES DE SOUZA .x.x.x.x.  
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.com  
CELY MARIA GONÇALVES DE QUEIROZ .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
ele nascido em Inhumas= GO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.a 02 de outubro .x.  
de 19 56 , filho de Raimundo Soares de Souza .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
e de Maria Vaz de Souza .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
ela nascida em Gustavo Dutra/M. de Cuiabá=MT .x.x.a -06 de julho .x.x.x.  
de 19 62 , filha de Ezaú Gonçalves de Queiroz x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
e de Benedita Dias de Queiroz .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
Casamento realizado a 05 de junho .x.x.x.x.x.x.x.x.e 19 82 , pelo regime de  
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
A contraente passou a assinar CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O referido é verdade e dou fé.

**Observações:**

Várzea Grande, 18 de junho .x.x.x.x.x de 19 82

OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO SÃO GONÇALO

Ensino de 1.º e 2.º Graus

Cuiabá

Mato Grosso

LICEU SALESIANO - Avenida Dom Bosco, 605

— Sistema Estadual de Ensino — Reconhecido pela Portaria N.º 5.162/77 S. E. C. —

HISTÓRICO ESCOLAR

Nº 5896

Certificamos que CELY MARIA GONCALVES DE QUEIROZ  
filho de Ezaú Gonçalves de Queiroz  
e de Benedita Dias de Queiroz  
natural de Cuiabá - MT nascido em 06 de Julho de 19 62  
nos termos do disposto na Lei nº. 5.692 de 11 de agosto de 1971, 4.024, de 20/12/1961. Regimento Interno deste  
tabelecimento de Ensino, tendo em vista os resultados constantes do HISTÓRICO ESCOLAR e a satisfação  
e ências à frequência é considerado APROVADO na 3ª série do 2.º G  
com Habilitação Profissional Técnico de Contabilidade

E. E. de I e II Gr. Mal. Eurico Gaspar Dutra  
Estabelecimento que Expediu o Certificado do 1.º Grau

1976  
Ano

Cuiabá  
Cidade

Mato Grosso  
Estado

Colégio São Gonçalo  
NOME DO ESTABELECIMENTO

Cuiabá  
CIDADE

Mato Grosso  
ESTADO

| 2.º GRAU    | Português                                                                                                                 | Inglês | Geografia | E.M.C. | Matemática | Física | Química | Biologia | Cont. Geral | História | Relig. | Matemática Aplicada | Mecanogr. e Dados | Direito e Legislação | Estatística | Contabil. Comercial | Economia e Merc. | Estr. e A. Balancos | RESULTADO |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|--------|------------|--------|---------|----------|-------------|----------|--------|---------------------|-------------------|----------------------|-------------|---------------------|------------------|---------------------|-----------|
| 1ª. Série   | 54                                                                                                                        | 50     | 52        | 53     | 66         | 64     | 51      | 52       | 77          | **       | **     | **                  | **                | **                   | **          | **                  | **               | **                  | apro.     |
| aulas dadas | 96                                                                                                                        | 64     | 64        | 32     | 36         | 64     | 64      | 64       | 96          | **       | **     | **                  | **                | **                   | **          | **                  | **               | **                  |           |
|             | <u>Colégio São Gonçalo</u> <u>Cuiabá - MT</u> <u>1978</u><br>Nome do Estabelecimento Cidade Ano                           |        |           |        |            |        |         |          |             |          |        |                     |                   |                      |             |                     |                  |                     |           |
| 2ª. Série   | 50                                                                                                                        | 62     | **        | **     | **         | **     | **      | **       | **          | 63       | 60     | 60                  | 60                | 62                   | 67          | 61                  | **               | **                  | apro.     |
| aulas dadas | 108                                                                                                                       | 72     | **        | **     | **         | **     | **      | **       | **          | 72       | 36     | 72                  | 108               | 72                   | 72          | 108                 | **               | **                  |           |
|             | <u>Colégio São Gonçalo</u> <u>Cuiabá - MT</u> <u>1979</u><br>Nome do Estabelecimento <u>OSP.B.</u> Cidade <u>OTC.</u> Ano |        |           |        |            |        |         |          |             |          |        |                     |                   |                      |             |                     |                  |                     |           |
| 3ª. Série   | 71                                                                                                                        | 60     | **        | **     | **         | **     | **      | 61       | **          | **       | 69     | 86                  | **                | 70                   | 61          | **                  | 68               | 68                  | Apr.      |
| aulas dadas | 180                                                                                                                       | 72     |           |        |            |        |         | 36       |             |          | 36     | 72                  |                   | 72                   | 108         |                     | 108              | 72                  |           |
|             | <u>Colégio São Gonçalo</u> <u>Cuiabá - MT</u> <u>1 980</u><br>Nome do Estabelecimento Cidade Ano                          |        |           |        |            |        |         |          |             |          |        |                     |                   |                      |             |                     |                  |                     |           |

Observações: \_\_\_\_\_  
Cuiabá, 20 de dezembro de 19 80

SECRETÁRIO  
Antonio Desidério de Moraes  
SECRETÁRIO

AUT. Nº 205/75  
Isento de selo ex-vi do decreto lei n.º 8029, de 2/10/45

DIRETOR  
Pe. Giovanni Balda  
DIRETOR REG. Nº 013  
ISES - BAURU

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

317 529 107.02.85

CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

João Gonçalves de Castro

Benedita Dias de Castro

Curitiba-MT 06.07.85

Cart. Cas. nº 2.470.114.7.Fla. 13

V. Grande-MT

PI 19813

ASSINATURA ELEITOR

LEI Nº 4730/64

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

*Burguês*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PÓLEGAR DIREITO

*Cely Maria Queiroz de Souza*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, CELY MARIA QUEIRÓZ DE SOUZA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 66.069 SÉRIE 547 - MT, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUÁS- BLOCO G.P.C. - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

(endereço)

C.P.A., Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:

(Local e data)  
cely ma Queiróz de Souza  
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º ....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

**TILIBRA**



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**C O D E M A T**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

19 MAR 1990 09:12:12

PROTOCOLO GERAL

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>C O D E M A T</b> |          |
| Protocolo N°         | 1342/90  |
| Processo N°          | X-X-X-   |
| Data                 | 19/03/90 |
| <i>[Assinatura]</i>  |          |
| Serviço de Protocolo |          |

Ilmº Sr.

Diretor ... *S.I.A.F.* .....

*CEL. Maria Queiroz de Souza*  
funcionário da CODEMAT, lotado *A.P.C.* .....  
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -  
(hum terço) das férias correspondentes ao período... *89/90* .....  
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -  
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 19 de março de 1990

*[Assinatura]*  
ASSINATURA

À SEAP.

*Para pagamento  
conforme normas da C.L.T.*

*Em 19.03.90*

*Francisco de Assis da Silva Lopes*  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

*[Assinatura]*  
*Proceder ao pagamento*  
Cto 19-3-90

*[Assinatura]*  
*Edson J. Maciel*  
Chefe Setor Adm. Pessoal  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr.

Diretor ... *Adm. Financeira*

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| <b>CODEMAT</b>       |                 |
| Protocolo nº         | <i>2481/89</i>  |
| Processo nº          | <i>X -</i>      |
| Data                 | <i>21.06.89</i> |
| <i>Almeida</i>       |                 |
| Serviço de Protocolo |                 |

PROTOCOLO GERAL

21 JUN 14 08 002481

CODEMAT  
PALACIO VILA NOVA - 04

*CEL. R. M. S. Queiroz de Souza*

funcionário da CODEMAT, lotado... *na G.P.C.* .....  
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -  
(hum terço) das férias correspondentes ao período... *88/89* .....  
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -  
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), *21* de Junho de 1.9*89*

*Amoroso*  
ASSINATURA

*Hrb*

*Ao Sesp.*  
*Para pagamento*  
*conforme normas da C.L.T.*  
*22/06/89*

*Providenciou*

*esc' 22-6-89*

*Tabajara P. Maciel*  
Chefe Setor Adm. Pessoal  
CODEMAT

*Francisco de Assis da Silva Lopes*  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -



ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT  
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

19 MAR 14 42 5 001341

|                      |          |
|----------------------|----------|
| PROTOCOLO GERAL      |          |
| C O D E M A T        |          |
| Protocolo Nº         | 1341/90  |
| Processo Nº          | X-X-X    |
| Data                 | 19.03.90 |
| <i>Quirino</i>       |          |
| Serviço de Protocolo |          |

Cely Maria Queiroz de Souza  
brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 01/09/88,  
lotado no GPC, exercendo a função de RQ  
Rdm, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., a  
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo  
com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 19 de março de 1.989.

*Quirino*

Ao SSAP

*Para pagamento  
conforme normas da C.D.*

*Em 15.03.90*

*Francisco de Assis da Silva Lopes*  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

*Wk*  
*Esouder. Pagamento*  
*Esc 19-3-90*  
*Tabajara M. Maciel*  
Chefe Setor Adm. Pessoal  
CODEMAT

CURRICULUM VITAE

1 - IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - NOME: CELY MARIA QUEIRÓZ DE SOUZA
- 1.2 - DATA DE NASCIMENTO: 06/07/62
- 1.3 - Nº R.G. - 317.529 SSP-MT CPF - 209.147.921-72
- 1.4 - ESTADO CIVIL: CASADA
- 1.5 - NOME PAI: EZAÚ GONÇALVES DE QUEIRÓZ
- 1.6 - NOME MÃE: BENEDITA DIAS DE QUEIRÓZ
- 1.7 - ENDEREÇO: RUA COMANDANTE COSTA, 2205

2 - CURSO PRIMÁRIO

- 2.1 - ESCOLA MUNICIPAL PE. AGOSTINHO COLLI  
PERÍODO 1968 a 1972

3 - CURSO GINASIAL

- 3.1 - ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS MAL. EURICO GASPAR DUTRA.  
PERÍODO 1973 a 1976

4 - CURSO SECUNDÁRIO

- 4.1 - COLÉGIO COMERCIAL SÃO GONÇALO - ESCOLA 1º E 2º GRAUS  
PERÍODO 1978 a 1980

5 - CURSOS E SEMINÁRIOS

- 5.1 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC Nº 4.020
- 5.2 - REDAÇÃO OFICIAL - CARGA HORÁRIA - 20 HORAS
- 5.3 - III ENCONTRO PARA ESTUDOS DE DIRIGENTES DE SINDICATO DE SECRETÁRIAS EM SALVADOR-BA.

6 - CURSO SUPERIOR

- 6.1 - ATUALMENTE CURSANDO PEDAGOGIA - 1º ANO  
FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIA E LETRAS DE JALES-SP

7 - VIDA PROEISSIONAL

7.1 - SECRETÁRIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PERÍODO - MAIO DE 1986 A OUTUBRO DE 1987

CONFORME ATO G.P. Nº 379/86

7.2 - SECRETÁRIA DO SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTA  
DO DE MATO GROSSO.

PERÍODO - OUTUBRO DE 1987 A JULHO DE 1988

CONFORME PORTARIA Nº 6192/87 - D.O. 21/12/87

Cuiabá, 31 de outubro de 1.988.

  
CELY MARIA QUEIRÓZ DE SOUZA

**CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

2 JUN 1990 002484

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.484/90

N.º PROCESSO: 2.094/90

DATA 13 / 06 / 90

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL PARA SERVIDORA CELY MARIA QUEIROZ DE  
SOUZA, CONFORME OF. Nº 09/90.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF.Nº 09/CGP/GPC/90

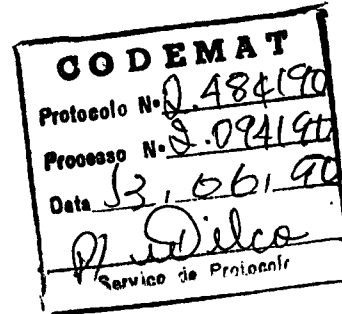
Cuiabá, 07 de junho de 1.990

ILMO.SR.

JOÉ WITZACK

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



Senhor Diretor,

Sabedores do bom senso e justiça que sempre norteam as decisões de V.Sa., solicitamos sua especial atenção para a reclassificação para o cargo Agente Administrativo nível 20 da servidora dessa Companhia, à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, lotada na Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento, CELY MARIA QUEIRÓZ DE SOUZA, contratada desde 01/09/88, como Agente Administrativo nível 17.

Tal solicitação, justifica-se pela dedicação, eficiência e capacidade da servidora em pauta.

Sem outro particular para o momento, renovamos a V.Sa., nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS DOMINGUES LOTUFO  
Coordenador Geral de Planejamento

VISTO:

NIVALDO DE ARAÚJO

Subsecretário do Gabinete de  
Planejamento e Coordenação



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

2.094/90

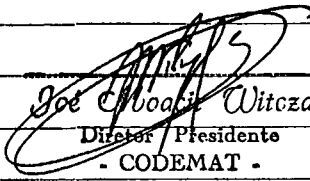
DE 13 / 06 / 90

INTERESSADO(A)

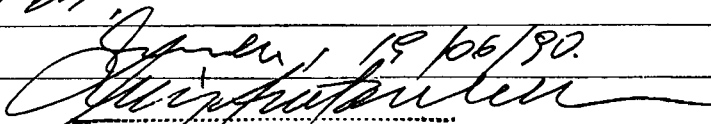
ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAR PARA APROVAÇÃO  
R/06/90

  
José Moacyr Witczak  
Diretor / Presidente  
- CODEMAT -

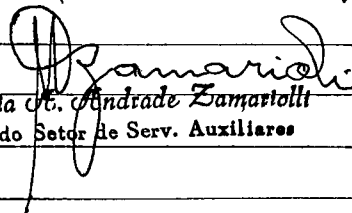
Do: DIPR.  
PARA DECISÃO DIRETORIA  
COLEGIADA

  
Luiz Antônio ossas de Carvalho  
Dir. Adm. Financeiro  
- CODEMAT -

Do SEAP.

Para arquivo, conf. determinação do DIPR.

Em 12/09/91

  
Maria E. Andrade Zamiatelli  
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

|                      |       |
|----------------------|-------|
| <b>C O D E M A T</b> |       |
| Protocolo N°         | _____ |
| Processo N°          | _____ |
| Data                 | _____ |
| <i>Blumede</i>       |       |
| Serviço de Protocolo |       |

N.º PROTOCOLO: 4.347/90

N.º PROCESSO: 3.766/90

DATA 19/09/90

INTERESSADO

CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

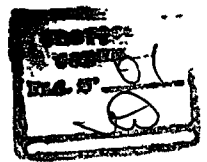
ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



Excelentíssimo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>CODEMAT</b>       |            |
| Protocolo N°         | 4.347/90   |
| Processo N°          | 3.766/90   |
| Data                 | 19, 09, 90 |
| <i>[Signature]</i>   |            |
| Serviço de Protocolo |            |

CELY MARIA QUEIRÓZ DE SOUZA, funcionária desta Companhia, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação, solicita de V. Sª a reclassificação de nível, uma vez que desde a sua contratação, em 01/09/88, portanto, há mais de 02 anos, encontra-se no Nível 17, conforme consta no seu registro funcional, solicitando ainda que tal reclassificação seja feita com efeito retroativo a junho/90.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 1.990.

*Cely Maria Queiroz de Souza*  
CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA



KI. Kurne de

|                      |
|----------------------|
| <b>C O D E M A T</b> |
| Protocolo N° 2531/91 |
| Processo N° 2237/91  |
| Data 21/06/91        |
| <i>[Signature]</i>   |
| Serviço de Protocolo |

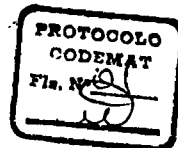
Nº PROTOCOLO: 2.531/91  
Nº PROCESSO: 2.237/91  
DATA, 21 / 06 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO

ASSUNTO

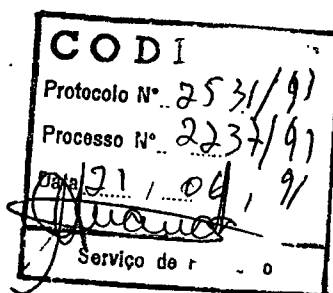
SOLICITA ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA  
NO QUADRA DE TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - TS DESTA CIA, CONF. OF.  
Nº 305/91.



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 305 /GPC/GS/91.

Cuiabá, 18 de junho de 1 991.



Senhor Presidente:

Considerando a conclusão do curso Superior de Pedagogia pela servidora lotada neste Gabinete CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA, em 20/12/90 pela faculdade (documento comprobatórios em anexo), solicitamos de V.Exª, o enquadramento da referida servidora no quadro de técnico de nível Superior-TS dessa Companhia.

Informamos também que tal solicitação justifica-se pela carência de técnicos nessa área para desenvolvimento de projetos voltados para a área planejamento educacional mais especificamente a Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento - CNSP, onde a servidora encontra-se lotada.

Certos de contarmos com especial atenção à nossa solicitação apresentamos protestos de estima e consideração.

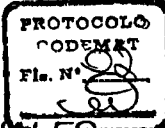
  
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI  
Secretária Chefe do Gabinete de  
Planejamento e Coordenação

EXMº. SR.

DR. JOAREZ TOLEDO PIZZA

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A/



V.

**ASSOCIAÇÃO  
EDUCACIONA  
DE JALES**

**CODMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.237/91

DE 21 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Aguardar**pag. 31  
21/07/91*

*Por ordem do Sr. Liquidante,  
arquivar.  
Em 20/3/92*

*Verificação  
Ar. Fundação*

*As servidoras Odeir / Joubert  
p/ arquivar em pasta da servidora  
Em 20/3/92*



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- CELY MARIA DE QUEIROZ DE SOUZA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--  
JULHO/89, a importância relativa ao salário do cor-  
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/  
aquisitivo de 01 / 09 / 88 a 01 / 09 / 89, devendo V.Sa.,  
entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 09 / 89 e terminar  
em 23 / 09 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/  
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

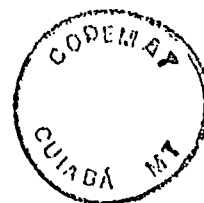
O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"  
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 09 de AGOSTO de 1989.

*Angelo*

*[Assinatura]*  
Tabajara Pereira M.riel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
- CODEMAT -





RE C I B O   D E   F É R I A S

R

E

C

E

B

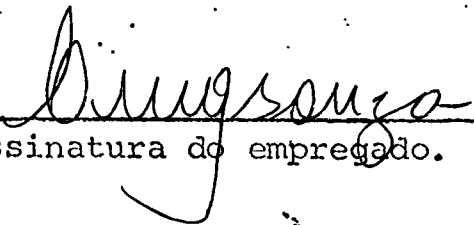
I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " --, estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 29.428,62

**(VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " C I E N T E ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

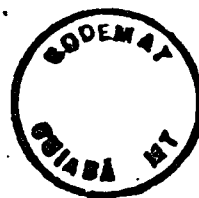
CUIABÁ-MT 10 de MAIO de 1.990

  
\_\_\_\_\_  
assinatura do empregado.

NOME: CELY MARIA QUEIROZ DE SOIZA,

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 725

*Arquivado  
15.05.90*

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--  
JUNHO/90, a importância relativa ao salário do cor-  
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/  
aquisitivo de 01 / 09 / 89 a 01 / 09 / 90, devendo V.Sa.,  
entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 06 / 90 e terminar  
em 23 / 06 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/  
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"  
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 1.990.

  
Gabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
— CODEMAT —

*lunguinho*



**NOME:**

CELY MARIA DE QUEIROZ DE SOUZA

**DATA ADM.**

CARGO:

07.09.88

AGENTE ADMINISTRATIVO

**LOTACÃO:**

22

## MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

**Visto:**



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA.

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S<sup>a</sup>.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente  
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-  
tivo de 01 / 09 / 90 à 01 / 09 / 91, devendo Vos  
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 10 /  
91 e terminar em 29 / 10 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-  
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 139.360,00  
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-  
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-  
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

*Dingsoza*

*Odete P. da Silva*  
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA.

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/91, a importância relativa ao salário do corrente  
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-  
tivo de 01 / 09 / 90 à 01 / 09 / 91, devendo Vos-  
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 10 /  
\_\_\_\_\_ / e terminar em 20 / 10 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-  
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 139.360,00  
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-  
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-  
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

*Burgos*

*Odete P. da Silva*  
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

1ª JCJ DE CUIABÁ/MT

\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE AV. RUBENS DE MENDONÇA, 494,

ENDERÊÇO: \_\_\_\_\_

NOT. INT. Nº 168 / 93 EM. 11 / 01 / 1993

PROCESSO Nº 1.852/92 / \_\_\_\_\_

RECTE.: CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

RECD.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pela presente, fica V.Sª. NOTIFICADA para o(s) fim(ns) pre visto(s) no(s) item(ns) 13 abaixo:

- 01 - Comparecer à audiência designada para o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos.
- 02 - Prestar depoimento pessoal, no dia e hora acima, sob pena de confissão.
- 03 - Prestar depoimento, como testemunha, no dia e hora acima.
- 04 - Tomar ciência da decisão constante da cópia anexa.
- 05 - Tomar ciência do despacho constante da cópia anexa.
- 06 - Contra-arrazoar recurso do(a) \_\_\_\_\_
- 07 - Impugnar Embargos à Execução.
- 08 - Contestar os Embargos de Terceiro autuados sob o Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
- 09 - Recolher as(os) \_\_\_\_\_ no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_
- 10 - Prestar, como Perito, o compromisso legal, em \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias.
- 11 - Prestar como Assistente, o compromisso legal, em \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias.
- 12 - Comparecer à audiência inaugural, no dia e hora acima, quando V.Sª. poderá apresentar sua defesa (art. 846 da C.L.J.), com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845 da C.L.J.), devendo V.Sª. estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sª. importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato.
- 13 - Fl.24.

Defiro a vista, prazo de 05 dias. Cbá, 14.12.92 ANDRÉ DAMASCENO-Juiz Presidente.

168/93  
1.852/92

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO A/C DR. DIOGO D. CARMONA E OUTROS

Centro Político e Administrativo

Cuiabá-Mt.

pzo: 21/01

TRT 1.1.1.1355



CERTIFICO que a presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal, em 14/01/93 5º febre  
Diretor de Secretaria  
Marcelo R. de M. Sousa  
Assessoria Judiciária



Nº PROTOCOLO: 1.508/95

Nº PROCESSO: 927/95

DATA, 10 / 05 / 95

INTERESSADO

CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE JUROS REFERENTE O ATRAZO DE PAGAMENTO  
DOS SALARIOS PERIODO DE OUTUBRO/90.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA CODEMAT

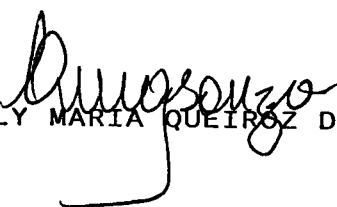
|                      |          |
|----------------------|----------|
| C O D E M A T        |          |
| Protocolo Nº         | 5.508/95 |
| Processo Nº          | 957/95   |
| Data                 | 10/5/95  |
| Serviço de Protocolo |          |

CELY MARIA QUEIRÓZ DE SOUZA, Portadora do R.G.nº 317.529 SSP/MT e CPF. nº 209.147.9221-72, Carteira de Trabalho nº 66.069 Série 547ª, Agente Administrativo, Referência 17, Ex-servidora dessa Companhia, no período de 01/09/88 à 30/01/92, Vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria autorização do pagamento de juros conforme dispõe o artigo 147 da Constituição Estadual.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 10 de maio de 1.995

  
CELY MARIA QUEIRÓZ DE SOUZA



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:  
Para, atendendo as informações retas e o parecer da Assessoria Jurídica de fls. 03/verso, INDEFERIR o pleito da ex-servidora. Fê-se ciência à interessada e arquivou-se.

Em 06.07.95

Benedito Francisco de Almeida  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

À Dir. de Registro e Acompanhamento  
P/ cumprimento ao despacho do Diretor Administrativo.

Em 10/7/95

Amadeu A. Pompeu de Castro  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

NOTE  
para cumprimento do despacho no dir. ADM  
com base no parecer jurídico sobre o caso.  
Fê-se ciência à interessada, antes de sua  
ficha e arquivou-se no seu pte.

Em 11/07/95

Ana Luiza Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

Parado na sua Fichas Funcionais.  
Em 12/07/95 G. C.

crent em  
07/07/95  
city

**CODEMAT**  
Protocolo N° 1974/93  
Processo N° —X—  
Data 07/05/93  
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.974/93  
Nº PROCESSO: 1.308/93  
DATA, 07 / 05 / 93

C

INTERESSADO

CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES  
DO PAGAMENTO DO SALÁRIO DO PERÍODO DE OUTUBRO/90.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

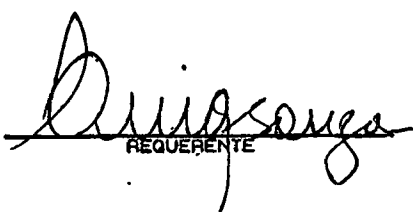


PROTÓCOLO  
COMUNAL  
Fl. 101  
11/10

**CODENAT**  
Protocolo Nº 1974/92  
Processo Nº 1308793  
Data 07.05.93  
Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

|                                                                                                  |                             |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--|--|
| ORGÃO                                                                                            | CODENAT                     |  |  |
| MATRÍCULA                                                                                        | NOME                        |  |  |
|                                                                                                  | Cely Maria Queiroz de Souza |  |  |
| LOTAÇÃO                                                                                          | PERÍODO TRABALHADO          |  |  |
|                                                                                                  | 01/10/88 a 30/01/92         |  |  |
| LOCAL/ DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE                                                           |                             |  |  |
| CDA 07.05.93                                                                                     |                             |  |  |
| <br>REQUERENTE |                             |  |  |

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

|           |             |
|-----------|-------------|
| PARECER:  |             |
|           |             |
|           |             |
|           |             |
| DATA      | RESPONSÁVEL |
|           |             |
| NOME      |             |
|           |             |
| MATRÍCULA |             |
|           |             |

DADOS PARA PROCESSAMENTO

|                   |       |         |               |
|-------------------|-------|---------|---------------|
| MATRÍCULA         | ORGÃO | LOTAÇÃO | VALOR EM CR\$ |
|                   |       |         |               |
| VALOR POR EXTENSO |       |         |               |
|                   |       |         |               |
|                   |       |         |               |

TIPO DE PROCESSAMENTO

|          |                          |           |                                     |          |                          |           |                          |          |                          |
|----------|--------------------------|-----------|-------------------------------------|----------|--------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|
| INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> | ATIVACÃO | <input type="checkbox"/> | DEVOLUÇÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO | <input type="checkbox"/> |
|----------|--------------------------|-----------|-------------------------------------|----------|--------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

|                                                                                                   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA. |  |
| DATA                                                                                              |  |
|                                                                                                   |  |
| COMISSÃO - SAD<br>DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA                                             |  |



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.308/93 DE 07 / 05 / 93

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C-5

TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade  
nº MPAS - 3.040/82.

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Cely Marin Queiroz de Souza

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: 317.529 558-MT.

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Kleber Queiroz de Souza

13/11/82

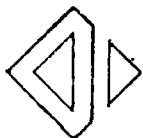
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01.11.88

  
Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade  
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Cesar Gonçalo da Costa Marques

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

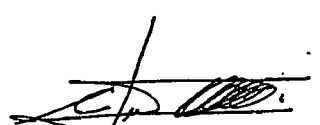
| NOME DO FILHO             | DATA DE NASCIMENTO |
|---------------------------|--------------------|
| Larissa A. Costa Marques  | 22.12.83           |
| Isabella A. Costa Marques | 10.08.86           |
| Raul Costa Marques        | 30.12.84           |
|                           |                    |
|                           |                    |
|                           |                    |

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de agosto de 1988

  
Servidor(segurado)

*Raul Costa Marques*

**S.U.D.S. - MT**

**COMPROVANTE DE VACINAÇÃO  
ANTI-POLIOMIELITE**

*13/08/88*

~~21 de maio de 1988~~

*Carisse A. Costa Marques*

**S.U.D.S. - MT**

**COMPROVANTE DE VACINAÇÃO  
ANTI-POLIOMIELITE**

*13/08/88*

~~21 de maio de 1988~~

*Isabela A. Costa Marques*

**S.U.D.S. - MT**

**COMPROVANTE DE VACINAÇÃO  
ANTI-POLIOMIELITE**

*13/08/88*

~~21 de maio de 1988~~



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OK 21

8/8

Nº 1995

RECIBO

154.848,36

Ly M<sup>a</sup> Queiroz  
S Souza  
17.02.92

(CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEI  
ROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

154.848,36

D8745 377.996,00  
Salario (PT)

Cuiabá 17

fevereiro

92

*[Signature]*  
Andrade Lima Filho  
LIQUIDANTE

— CODEMAT —

*[Signature]*  
Virgínia Pacheco de Souza  
Chefe Setor Tesouraria

|                                                                                                                                                                         |             |                                |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|---------------------------|
| CHEQUE Nº: 654955                                                                                                                                                       |             | BANCO C/ MOVIMENTO - BEMAT S/A |                           |
| ORIGEM DO RECURSO                                                                                                                                                       |             |                                |                           |
| UTILIZADO PARA: Pagamento referente aos serviços por mim prestados a Companhia, cujo contrato foi anulado pelo Decreto 1.159/92 fulcrado nas Leis 6.091, 7.664 e 7.773. |             |                                |                           |
| DIGITADO                                                                                                                                                                |             |                                |                           |
| BRUTO - Cz\$ 377.996,00                                                                                                                                                 | LOTE 1 SPS  | DESCONTO: 223.147,64           | LIQUIDO - Cz\$ 154.848,36 |
| NOME: CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA                                                                                                                                       |             |                                |                           |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                               | 5010/10 580 | DATA: 18/2/92                  |                           |
| DOCUMENTOS:                                                                                                                                                             | DATA        | VISIO                          |                           |
|                                                                                                                                                                         | 28/02/92    |                                |                           |

COD. 4.11.2/02

*[Signature]*  
Assinatura

7

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS  
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000247-1

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

\*\*\*\*\*

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

\*\*\*\*\*3,55

2.153

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

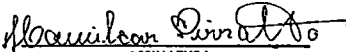
## CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

|                                        |                                  |                                                      |
|----------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------|
| MORTE NATURAL<br>*****3.600,00         | MORTE ACIDENTAL<br>*****7.200,00 | INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.<br>*****6.200,00 |
| INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA<br>*****00 | HOSPITALAR OPERATÓRIA<br>*****00 | *****                                                |
| AMDS<br>*****00                        | DIÁRIAS HOSPITALARES<br>*****00  | DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.<br>*****00         |

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

  
 ASSINATURA



# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 66.069 SÉRIE 547a - MT, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,

(denominação da empresa)

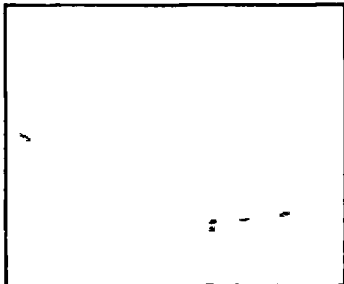
sita PALÁCIO PAIAGUÁS- BLOCO G.P.C. - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO,

(endereço)

C.P.A., Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de agalfabeto:



(Local e data)

Cely Maria Queiroz de Souza  
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua.....n.º.....

(carimbo e assinatura)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO



1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Cuiabá-MT  
ENDEREÇO: Avenida Rubens de Mendonça, 491  
NOT. INT. Nº 6.371 / 92 EM 19 / outubro / 1 992

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº <u>1.852</u> / <u>92</u>                         |
| RECTE.: <u>CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA</u>                   |
| RECD.: <u>CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE M. GROSSO</u> |
| <u>CODEMAT</u>                                               |

Pela presente, fica V. Sª. notificada para o(s) fim(ns) pre-  
visto(s) no(s) item(ns) 01, 12 e 13 abaixo:

- 01 - Comparecer à audiência designada para o dia 22 de janeiro de 1 993 às 13 (treze) horas e 05 (cinco) minutos.
- 02 - Prestar depoimento pessoal, no dia e hora acima, sob pena de confissão.
- 03 - Prestar depoimento, como testemunha, no dia e hora acima.
- 04 - Tomar ciência da decisão constante da cópia anexa.
- 05 - Tomar ciência do despacho constante da cópia anexa.
- 06 - Contra-arrazoar recurso do(a) \_\_\_\_\_
- 07 - Impugnar Embargos à Execução.
- 08 - Contestar os Embargos de Terceiro autuados sob o Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
- 09 - Recolher as(os) \_\_\_\_\_ no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_
- 10 - Prestar, como Perito, o compromisso legal, em \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias.
- 11 - Prestar como Assistente, o compromisso legal, em \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias.
- 12 - Comparecer à audiência Inaugural, no dia e hora acima, quando V. Sª. poderá apresentar sua defesa (art. 846 da C.L.T.), com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845 da C.L.T.), devendo V. Sª. estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 843 consolidado. O não comparecimento de V. Sª. importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato.
- 13 - CÓPIA DA INICIAL ANÉXA

FAVOR TRAZER CONTESTAÇÃO POR-ESCRITO.

COMPARECER À AUDIÊNCIA, ACOMPANHADO  
DE ADVOGADO - ART. 133 DA C. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO  
GROSSO - CODEMAT

Centro Político e Administrativo - CPA

CUIABÁ

MT



|                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CERTIFICO que o presente ex-<br>pediente foi encaminhado ao<br>destinatário, via postal,<br>em <u>19/10/92</u> 2ª feira<br>Diretor de Secretarias _____ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Antônio Antunes Bezerra



EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ/MT.

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT-10ª REGIÃO-CUIABÁ-MT

12 AGO 1992 003706

DISTRIBUIÇÃO

CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada à Rua Comandante Costa, 2205, centro, Cuiabá, por intermédio do seu procurador e advogado, mandato incluso, com endereço profissional à Rua Galcino Pimentel, 14, Edifício Palácio do Comércio, 13º andar, sala 134, fone: 321:4746, centro, Cuiabá, onde regularmente recebe intimações e notificações de estilo, vem à respeitável presença de Vossa Excelência, apresentar esta:

#### RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

contra a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT., localizado no Centro Político e Administrativo de Cuiabá, o que faz pelos seguintes fatos e fundamentos:

A reclamante foi admitida em 01 de setembro de 1988, na função de agente administrativo, até a data de seu desligamento que ocorreu em 30 de janeiro de 1992.

A dispensa ocorreu sem justa causa, recebendo a



quantia de Cr\$ 356.000,00 ( trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) mensais.

O reclamado se nega aos pagamentos dos direitos decorrentes da rescisão do contrato de trabalho, tais como aviso prévio, férias vencidas e proporcionais, gratificação de natal, saldo de salário, multa do art. 477 § 6º da CLT, fundo de garantia, multa de 40% sobre o fundo, além de outros direitos trabalhistas.

Diante do exposto, vem pleitear o pagamento das seguintes verbas a quo faz jus:

|                                                             |                        |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| 01-) Aviso Prévio.....Cr\$                                  | 356.000,00             |
| 02-) <u>Férias vencidas/88/89.....Cr\$</u> <i>prescrita</i> | 712.000,00 ✓           |
| 03-) <u>Férias vencidas/89/90.....Cr\$</u> ?                | 712.000,00 ✓           |
| 04-) <u>Férias vencidas/90/91.....Cr\$</u> ?                | 356.000,00 ✓           |
| 05-) <u>Férias Proporcionais.....Cr\$</u> !                 | 178.000,00 ✓           |
| 06-) <u>1/3 sobre as férias.....Cr\$</u> ?                  | 652.667,00 ✓           |
| 07-) <u>Gratificação de natal/91.....Cr\$</u> ?             | 356.000,00 ✓           |
| 08-) <u>Gratificação de natal/92.....Cr\$</u>               | 59.333,34r             |
| 09-) <u>Multa do art. 477 § 6º da CLT...Cr\$</u> ~          | 356.000,00 ~           |
| 10-) <u>Saldo de salário.....Cr\$</u> <i>reito py auxa</i>  | 356.000,00 ✓           |
| 11-) <u>Fundo de Garantia.....Cr\$</u>                      | 1.196.160,00 <i>OK</i> |
| 12-) <u>Multa de 40% sobre o fundo.....Cr\$</u>             | 478.464,00             |
| Sub-total.....Cr\$                                          | 4.094.000,34           |
| 13-) <u>Correção Monetária.....Cr\$</u>                     | 9.985.266,83           |
| 14-) <u>Juros.....Cr\$</u>                                  | 985.548,76 <i>JK</i>   |
| TOTAL.....Cr\$                                              | 15.064.815,93          |

Em face do que aqui foi exposto, requer que Vossa Excelência se digne de mandar notificar a reclamada na pessoa de seu representante legal para pagar as verbas acima reclamadas ou contestar a presente, querendo acompanhando todo o procedimento, até final decisão, sob pena de revelia e ao final seja condenado no pagamento do principal acrescido de juros e correção monetária, custas processuais, honorários advocatícios.

Protesta provar suas alegações p

Protesta provar suas alegações pelas provas documentais, testemunhais, periciais, depoimento pessoais, além das já aqui oferecidas, por todos os meios em direito admitidos.

Dá - se à causa o valor de Cr\$ 15.064.815, 93 ( quinze milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e quinze cruzeiros e noventa e três centavos).

Nestas Termos

Pede Deferimentos

Cuiabá, 04 de agosto de 1.992.

Dr. Marcello R. Leite  
CPF 057.066.428-86  
OAB/M 3669



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

003463-5

DE 20 / 10 / 92

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

EXMO. SNR DR JUIZ PRESIDENTE DA 1A. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JÚLGAMENTO

Ref. Processo 1.852/92

Reclamante: Cely Maria Queiroz de Souza

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anonima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, estabelecida no Centro - Politico e Administrativo - C.P.A., Palácio Paiaaguás, nesta Capital, por seu procurador, abaixo assinado, conforme instrumento procuratório em anexo, vem a presença de V.Exa., para CONTESTAR a reclamação trabalhista que lhe propõe a reclamante acima, e o faz pelos motivos que passa a expor e a requerer:

1. A reclamante inaugura sua petição com ~~in~~verdades, pois conforme consta no documento anexado e recibo do pela reclamante, ela recebeu o pagamento do mês de janeiro/92, no qual deu quitação no dia 18/02/92.

2. Melhor sorte não lhe cabe quanto às férias nos períodos 1988/89; 89/90 e 90/91, pois ela deu quitação e gozou os períodos ali referidos, conforme farta documentação em anexo.

3. O 13º salário do ano de 1991, novamente, com a documentação em anexo, prova e comprova que a reclamante recebeu aquele direito trabalhista.

4. Quanto a pretendida multa do art. 477 § 6º da CLT, que a reclamante diz ter direito, este não lhe é devido eis que ela deu quitação de seus direitos, dentro dos trinta dias posteriores à sua demissão na empresa.

5. A guia para saque do FGTS lhe foi entregue quando se desligou da Cia., não podendo fazer crer que - lhes são devidos os valores lançados na sua exordial peça, juntamente com juros e correção monetária.

Isto posto, nada deve a reclamada aos pretendidos direitos da reclamante, razão pela qual, se requer o arquivamento do presente feito, com condenação nas custas processuais, e se assim não entender V.Exa., protesta por todos os meios de prova admitidos em direito sem nenhuma exceção e principalmente pelo depoimento pessoal da reclamante, que desde já se requer, e juntada de novos documentos, etc.

Têrmos em que j. esta com os doctssincls.  
P.Deferimento.

Cbá, em 22 de janeiro de 1993





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

EXMO SNR DR JUIZ PRESIDENTE DA 1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Ref. Processo 1.852/92

Reclamante: Cely Maria Queiroz de Souza

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anonima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, estabelecida no Centro - Político e Administrativo - C.P.A., Palácio Paiaguás, nesta Capital, por seu procurador, abaixo assinado, conforme instrumento procuratório em anexo, vem a presença de V.Exa., para CONTESTAR a reclamação trabalhista que lhe propõe a reclamante acima, e o faz pelos motivos que passa a expor e a requerer:

1. A reclamante inaugura sua petição com inverdades, pois conforme consta no documento anexado e recibo do pela reclamante, ela recebeu o pagamento do mês de janeiro/92, no qual deu quitação no dia 18/02/92.

2. Melhor sorte não lhe cabe quanto às férias nos períodos 1988/89; 89/90 e 90/91, pois ela deu quitação e gozou os períodos ali referidos, conforme farta documentação em anexo.

3. O 13º salário do ano de 1991, novamente, com a documentação em anexo, prova e comprova que a reclamante recebeu aquele direito trabalhista.

4. Quanto a pretendida multa do art. 477 § 6º da CLT, que a reclamante diz ter direito, este não lhe é devido eis que ela deu quitação de seus direitos, dentro dos trinta dias posteriores à sua demissão na empresa.

5. A guia para saque do FGTS lhe foi entregue quando se desligou da Cia., não podendo fazer crer que lhes são devidos os valores lançados na sua exordial peça, juntamente com juros e correção monetária.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Isto posto, nada deve a reclamada aos prên-  
didos direitos da reclamante, razão pela qual, se requer o arqui-  
vamento do presente feito, com condenação nas custas processuais,  
e se assim não entender V.Exa., protesta por todos os meios de -  
prova admitidos em direito sem nenhuma exceção e principalmente  
pelo depoimento pessoal da reclamante, que desde já se requer, e  
juntada de novos documentos, etc.

Têrmos em que j. esta com os doctos incls.  
P.Deferimento.

Cbá, em 22 de janeiro de 1993

*Elpidio Oestre Claro*  
OAB-MT 3347-A



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- CELY MARIA DE QUEIROZ DE SOUZA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-  
JULHO/89, a importância relativa ao salário do cor-  
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/  
aquisitivo de 01 / 09 / 88 a 01 / 09 / 89, devendo V.Sa.,  
entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 09 / 89 e terminar  
em 23 / 09 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-  
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"  
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 09 de AGOSTO de 1989.

*Angelo*

*Tabajara Pereira M. Ciel*  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
- CODEMAT -

R E C I B O

D F

F E R I A S

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE

MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Políti

co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/

importância bruta no valor de CZ\$- 759,07 <sup>88</sup>, -

( SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS NOVOS E SETE CENTAVOS )

**x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x )**

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada

mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/

das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/

forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/

dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 10 de AGOSTO de 1.989

assinatura do empregado

NOME: CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: \_\_\_\_\_

CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

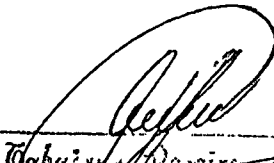
AO:- CELY MARIA QUÉIROZ DE SOUZA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-  
JUNHO/90, a importância relativa ao salário do cor-  
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/  
aquisitivo de 01 / 09 / 89 a 01 / 09 / 90 devendo V.Sa.,  
entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 06 / 90 e terminar  
em 23 / 06 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/  
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"  
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 1.990.

  
Cuiabá, 10 de maio de 1990  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
-CODEMAT-

*Cuiabá*



R E C I B O   D E   F É R I A S

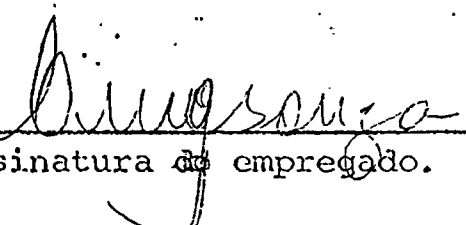
R  
E  
C  
E  
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " --, estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 29.428,62  
(VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " C I E N T E ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT 10 de MAIO de 1.990

  
assinatura do empregado.

NOME: CELY MARIA QUEIROZ DE SOIZA,

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 725

*Angela*  
*15.05.90*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA.

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S<sup>a</sup>.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/91, a importância relativa ao salário do corrente  
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-  
tivo de 01 / 09 / 90 a 01 / 09 / 91, devendo Vos-  
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 10 /  
\_\_\_\_\_ e terminar em 20 / 10 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-  
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 139.360,00  
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-  
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-  
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

*Burgos*

*Odete P. da Silva*  
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA.

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S<sup>a</sup>.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/91, a importância relativa ao salário do corrente  
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-  
tivo de 01 / 09 / 90 à 01 / 09 / 91, devendo Vos  
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 10 /  
91 e terminar em 30 / 10 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-  
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 139.360,00  
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-  
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-  
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

*Dr. Augusto*

*Odete P. da Silva*  
Odete P. da Silva - Chefe Sotor do Adm. Pessoal CODEMAT



725

013/91 1

31 1

CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

211.400,00

01 SALARIO BASE  
56 ADICIONAL TEMPO SERVICO  
97 IAPAS A RECOLHER  
98 IMPOSTO DE RENDA RETIDO

30 211.400,00/  
12.684,00/

22.408,40/  
1.808,00/

224.084,00 208.084,00 224.084,00/ 24.216,40/  
224.084,00 17.926,72 199.847,60/

\*\*\*\* CODE MAT \*\*\*\* CODE MAT \*\*\*\* CODE MAT \*\*\*\*  
\*\*\*\*\* FOLHA 00 130 SALARIO \*\*\*\*\*

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**CARTA DE PREPOSIÇÃO**

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/MT Nº 2.171, Procurador do Estado, portador do CPF nº 336.907.667-63, residente e domiciliado nesta Capital, nomeia como seu preposto, o funcionário SEBASTIÃO CARLOS CORRÊA COSTA, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 139.004.918-72, para fim de representá-lo em Reclamação Trabalhista, que lhe move CELY MARIA QUEIRÓZ DE SOUZA, nos autos nº 1852/92, perante a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de ~~1992~~ (1993)

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- DIRETOR PRESIDENTE -

, Ausentes as partes.  
Face a ausência da reclamante a MM. Junta determina o arquivamento da reclamação nos termos do art. 844/GIT.  
Custas de CR\$ 320.638,04, calculadas sobre CR\$ 16.000.000,00, valor arbitrado ao pedido, pela reclamante.  
Intime-se a reclamante para pagar as custas em 05 dias.  
Encerrada às 13:09 horas.  
Nada mais.

13:07

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MT

CEILA MARIA QUEIROZ DE SOUZA

1852 92

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

CUJABÁ - MT

JANEIRO

93

22

1

|             |
|-------------|
| PROTOCOLO   |
| CON MAT     |
| Fila. n° 02 |
| MD          |

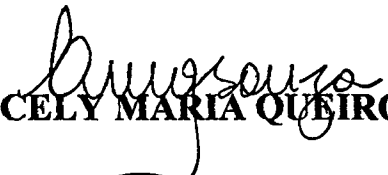
|                      |
|----------------------|
| <b>CODEMAT</b>       |
| Protocolo N° 1519/96 |
| Processo N° 1519/96  |
| Data 11/07/96        |
| maiane               |
| Serviço de Protocolo |

**ILMO. SR. LIQUIDANTE DA CODEMAT**

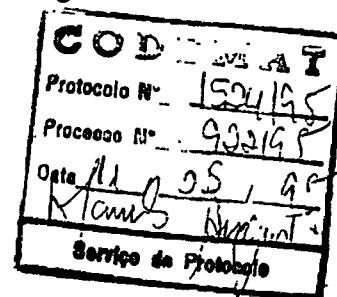
Em virtude do extravio do processo de nº 922/95 de 11/05/95, conforme requerimento em anexo, Eu, **CELY MARIA QUEIRÓZ DE SOUZA**, Portadora do R.G. 317.529 SSP/MT E CPF. 209.147.921-72, Carteira de Trabalho nº 66.069 Série 547ª, Agente administrativo, referência "17", ex-servidora dessa Companhia, no período de 01/09/88 à 30/01/92, venho reiterar meu requerimento a Vossa Senhoria, o depósito na minha conta do F.G.T.S. de nº 839-22, da qual faço jús.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Cuiabá, 10 de julho de 1.996

  
**CELY MARIA QUEIRÓZ DE SOUZA**

ILMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT



CELY MARIA QUEIRÓZ DE SOUZA, Portadora do R.G. nº 317.529 SSP/MT e CPF. nº 209.147.921-72, Carteira de Trabalho nº 66.069 Série 547ª, Agente Administrativo, Referência "17", Ex-servi-dora dessa Companhia, no período de 01/09/88 à 30/01/92, vem mui res-peitosamente requerer a Vossa Senhoria, depósito na minha conta do F.G.T.S. de nº 839-22, da qual faço jús.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Cuiabá, 11 de maio de 1.995

*Cely Maria Queiroz de Souza*  
CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

Assinatura no  
11/05/95

B9.22



001-11/04/94 - - - FCI - CONSULTA A DATAS INDIVIDUALIZADAS ----- FGIMR116  
09045470

CONTA 1 9 07085013 7 RT  
PLC/PACCP 1 00000000000 EMPREGADO DELY MARIA GUEIROZ SOLZA  
SEQUENCIAL 1 00047 RT EMPREGO 1 124 DESENH EST NATO GROSSO CODENAT

DEPT 0.00 JAMA 120,52 SALDO 126.52

|                  |          |                  |               |
|------------------|----------|------------------|---------------|
| CART TRMB 000001 | 00547    | SITUACAO 07 ANTE |               |
| DATAS ATRIBUO    | 01 09 00 | TRANSFERENCIA    | JANCO 46403   |
| OPCAO            | 01 07 36 |                  | AGENCIA 33370 |
| ACOSTAMENTO      | 01 72    |                  | CCO100 0      |
|                  |          |                  | DATA 04 75    |

SALDO ATUALIZADO ATE 09 / 05 / 75  
VALORES EXPHELOS EM REAIS

INFORMACAO SEM VALOR DE SE NAO CONTIVER CARIMBO E ASSINATURA DA CEF

PF01- ENDERECO PF02- TC C PF03- RETORAR  
PF04- HISTORICO PF05- PRODUZ CONTA PF06- LANCAMENTOS

104/1918-0

111-05-95

CE F

0130100-4



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OK 21

Nº 1995  
8/1

RECEBIM... 154.848,36

ly M<sup>a</sup> Queiroz  
e Souza  
17.02.92

(CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZ  
ROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

154.848,36 158745 377.996,00  
c2 @ 1/10 580

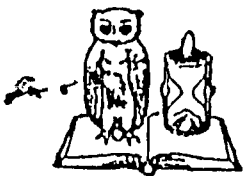
Cuiabá 17 fevereiro 92

*[Signature]*  
Lima Filho  
LIQUIDANTE

CODEMAT  
*[Signature]*  
Vice-presidente  
Chelo Setor Tesouraria

|                                                                                                                                                                         |  |                                |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|---------------------------|
| CHEQUE Nº: 654955                                                                                                                                                       |  | BANCO C/ MOVIMENTO - BEMAT S/A |                           |
| ORIGEM DO RECURSO                                                                                                                                                       |  |                                |                           |
| UTILIZADO PARA: Pagamento referente aos serviços por mim prestados a Companhia, cujo contrato foi anulado pelo Decreto 1.159/92 fulcrado nas Leis 6.091, 7.664 e 7.773. |  |                                |                           |
| BRUTO - Cz\$ 377.996,00                                                                                                                                                 |  | DIGIT DO                       |                           |
| DESCONTO:                                                                                                                                                               |  | 223.147,64                     | LIQUIDO - Cz\$ 154.848,36 |
| NOME: CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA                                                                                                                                       |  |                                |                           |
| ENDEREÇO: 50 0110 580                                                                                                                                                   |  |                                |                           |
| DOCUMENTOS: DATA 28/02/92                                                                                                                                               |  |                                |                           |
|                                                                                                                                                                         |  | Assinatura <i>[Signature]</i>  |                           |

COD. 4.11.2/02



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales

Mantida pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES  
Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 73433 de 09/01/74 — 73755 de 06/03/74

Av. Francisco Jalles, 1891 - Cx. P. 313 - Fones PBX (0176) 32-1620 e 32-1629 - JALES - SP

## HISTÓRICO ESCOLAR

### PEDAGOGIA — LICENCIATURA — PLENA

Reconhecido pelo Decreto Federal N.º 73 755 de 06/03/74 — Publicado no D.O.U. de 08/03/74

Nome : CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA R. G. 317.529

Filiação: { Pai: Ezequiel Gonçalves de Queiroz  
Mãe: Benedita Dias de Queiroz

Data do Nascimento: 06 / 07 / 62 Local: Cuiabá-MT Nacionalidade: Bras.

Serviço Militar: -.- Data Expedição: -.- / -.- / -.-

#### CONCURSO VESTIBULAR

Estabelecimento: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales

Cidade: Jales - SP Data: 06/02/1988

| Disciplinas | Redação                 | Notas | 6,00 |
|-------------|-------------------------|-------|------|
|             | Comunicação e Expressão |       | 2,40 |
|             | Estudos Sociais         |       | 2,60 |
|             | Ciências I              |       | 2,00 |
|             | Ciências II             |       | 4,00 |
|             | MÉDIA . . .             |       | 3,40 |

#### 2.º GRAU

Estabelecimento: Colégio São Gonçalo - Escola de 1º e 2º Graus.

Cidade: Cuiabá Estado: MT Ano de Conclusão: 1.980

#### CURSO SUPERIOR

Curso: -.- Registrado na Universidade: -.-

N.º Registro: -.- Local: -.- Data: -.-

| 1.º<br>ANO<br><br>19 88 | DISCIPLINAS                     | C/ Horária | Média final | Observações |
|-------------------------|---------------------------------|------------|-------------|-------------|
|                         | Sociologia Geral                | 150        | 7,00        |             |
|                         | História da Educação            | 120        | 8,10        |             |
|                         | Filosofia da Educação           | 120        | 7,80        |             |
|                         | Psicologia Geral                | 150        | 9,10        |             |
|                         | Cultura Brasileira              | 60         | 8,80        |             |
|                         | Língua Portuguesa               | 60         | 7,70        |             |
|                         | Estatística Aplicada à Educação | 90         | 7,50        |             |
|                         | Estudo de Problemas Brasileiros | 60         | 9,10        |             |
|                         | Educação Física                 | 60         | Disp.       |             |



|                    | DISCIPLINAS                                          | C/ Horária | Média Final | Observações                                                                                                        |
|--------------------|------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.<br>ANO<br>19 89 | Sociologia Geral.....                                | 60         | 7,50        | A concluinte apresentou prova de experiência de magistério exigida para registro de especialista de 1º e 2º Graus. |
|                    | Sociologia da Educação.....                          | 60         | 7,50        |                                                                                                                    |
|                    | Psicologia da Educação.....                          | 120        | 7,70        |                                                                                                                    |
|                    | História da Educação.....                            | 60         | 7,20        |                                                                                                                    |
|                    | Filosofia da Educação.....                           | 60         | 7,50        |                                                                                                                    |
|                    | Didática.....                                        | 120        | 8,00        |                                                                                                                    |
|                    | Metodologia do Ensino de 1.º Grau.....               | 90         | 7,30        |                                                                                                                    |
|                    | Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1.º Grau..... | 90         | 7,70        |                                                                                                                    |
|                    | Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2.º Grau..... | 90         | 8,50        |                                                                                                                    |
|                    | Educação Física.....                                 | 60         | Disp        |                                                                                                                    |
|                    |                                                      |            |             |                                                                                                                    |
|                    |                                                      |            |             |                                                                                                                    |

|                    |                                                      |     |       |                                                                                  |
|--------------------|------------------------------------------------------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 3.<br>ANO<br>19 90 | Sociologia da Educação.....                          | 120 | 7,00  | Dispensada de Educação Física nos termos da lei nº 6.503 de 13/12/77 - item "A". |
|                    | Psicologia da Educação.....                          | 120 | 7,00  |                                                                                  |
|                    | Didática.....                                        | 120 | 7,50  |                                                                                  |
|                    | Metodologia do Ensino de 1.º Grau.....               | 120 | 7,50  |                                                                                  |
|                    | Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1.º Grau..... | 90  | 7,70  |                                                                                  |
|                    | Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2.º Grau..... | 60  | 8,00  |                                                                                  |
|                    | Princípios e Métodos de Administração Escolar.....   | 120 | 7,60  |                                                                                  |
|                    | Educação Física.....                                 | 60  | Disp. |                                                                                  |
|                    |                                                      |     |       |                                                                                  |
|                    |                                                      |     |       |                                                                                  |

**PRÁTICA DE ENSINO SOB FORMA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS**

|                                                                    |     |       |         |
|--------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|
| Prática de Ensino de Administração Escolar de 1.º e 2.º Graus..... | 120 | 100 % | Cumpriu |
| Prática de Ensino na Escola de 1.º e 2.º Graus.....                |     |       | Cumpriu |
| Psicologia Geral e da Educação.....                                | 30  | 100 % | Cumpriu |
| Sociologia Geral e da Educação.....                                | 30  | 100 % | Cumpriu |
| História da Educação.....                                          | 30  | 100 % | Cumpriu |
| Filosofia da Educação.....                                         | 30  | 100 % | Cumpriu |

|                                                 |                                              |                                    |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| Data da Conclusão do Curso<br>Jales, 20/12/1990 | Data da Colação de Grau<br>Jales, 22/12/1990 | Expedição do Diploma<br>Jales, -.- |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|

Registrado na Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales, sob n.º -.- no Livro -.-, às Fls -.-, em -.- / -.- / 19 -.-

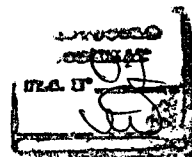
Observações: Carga Horária Total: 2.250 H/A.

Jales(SP), 09 de maio de 1991



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.766/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Bo: D R.H.  
para instruir

24/09/90

Luiz Antônio Possas da Carvalho  
Dir. Adm. Financeiro  
- CODEMAT -

Do Segp

para instruir.

Em 24/05/90

Francisco de Assis da Silva Lopes  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

A DEH

Informo a V.S. que a servidora Cely Maria Queiroz de  
Souza foi admitida em 01 de setembro de 1988 para  
exercer as funções de Agente Administrativo, nível 17.  
Até a presente data, exerce as mesmas funções e possui  
documentos condizentes com o nível 17.

DS 25-09-90

Carla Maria Peres Maciel  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal

Recebido em 25/09/90  
Assessoria de Administração  
Pessoal

A DIAT

Para conhecimento das informações prestadas pelo SEAP.

Informamos ainda, que o artigo 13º da Lei nº 6.093/70, ora em vigor, estabelece que são nulos os atos que importem em qualquer forma de movimento dos servidores das sociedades de economia mista dos Estados, no período compreendido entre o 90 dias anteriores a data das eleições para Governadores do Estado ao término do respectivo mandato do Governador em exercício.

28.03.90

Francisco de Assis da Silva Lopes  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

Do: D. P. C.  
para decisão da Presidência  
Colegiado

01/10/90

Luiz Antônio Póssas de Carvalho  
Dir. Adm. Financeiro  
- CODEMAT -

Do SEAP.

Para arquivo, conf. determinação da Presidência.

Em 12/09/91

Maria Et. Andrade Zamarioli  
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

917/95

DE 10 / 05 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Às Diretor Administrativo

Para conhecimento e análise.

Em 10/05/95

*Edegar Nogueira Borges*  
Diretor Presidente  
CODEMAT

Às C.R.H.:  
Para conhecimento e informações relativas a  
situação funcional da ex-servidora e, posterior  
encaminhamento a Assessoria Jurídica para  
análise e parecer.

Em 11.05.95

*Benedito Francisco de Almeida*  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

À Div. Reg. Acompanhamento  
p/ atendimento do despacho do Diretor Administrativo  
Em 12/15/95

*Amadeu A. Pompeu de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

À C.R.H.  
Suprimo o V. Sc., que o mesmo  
seja encaminhado a Div. RH Encargos, para  
se tratar de assunto de sua área.

Em 16/05/95

*Ana Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

1. Arremonie jurídica.

Supramundo a V. Se. que o valor dos juros dos salários pagos em atraso corrigidos até 12/94 corresponde o valor de R\$ 158,28, que deve ser fornecido pelo CEPROMAT.

Em 23/05/95

Sebastião ~~Correa~~ Correa Costa  
Chefe da Divisão de Salários e encargos  
CEPROMAT

Senhor Diretor,

A ex-servidora CELY MARIA QUEIRÓZ DE SOUZA, requer pagamento de juros referente o atraso de pagamento dos salários, período de outubro/90.

Pelas informações prestadas pelo Chefe de Divisão de Salários e Encargos, desta Cia, o valor dos juros a quem tem direito a ex-servidora, ora requerente atinge o montante de R\$ 158,28 (CENTO E CINCOENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), devidamente corrigido, conforme informação fornecida pelo CEPROMAT.

Inobstante, haja, em tese, o direito da ex-servidora em receber o juros referentes aos atrasos nos pagamentos de seus salários, este já se encontra fulminado pelo Instituto da prescrição.

A prescrição, in caso, é binária, nos precisos termos do artigo 79, inciso XXIX, alínea a, da Constituição Federal, haja vista que a demissão da requerente se deu em 30.01.92, findo o seu direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de dispositivo contido na Consolidação das Leis do Trabalho em 29.01.94.

Portanto, o pleito deve, de plano, ser totalmente indeferido, podendo a diretoria tomar decisão diversa se, por liberdade, assim lhe aprouver.

É o parecer S.M.J.

Wilson P. Rezende  
043/MT. 2924



0725

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ENDERÊÇO** ..... PALÁCIO PAIAGÁS - CPA

Nome do Empregado..... CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA

**Data da Emissão na Empresa 01 / 09 / 88**

**Data da cessação da relação de emprego...../...../.....**

[illegible]

|                                |                        |               |
|--------------------------------|------------------------|---------------|
| Valor de um Salário Família em | 01 de outubro de 1988  | Cr\$ 787,80   |
| Alterado em                    | 01 de Novembro de 1988 | Cr\$ 1.023,15 |
| Alterado em                    | 01 de Dezembro de 1988 | Cr\$ 1.279,75 |

Alterado em 01 de junho de 1989 Cr\$ 1.593,30  
Alterado em 01 de fevereiro de 1989 Cr\$ 1,83  
Alterado em 01 de março de 1989 Cr\$ 4,83

**OBSERVAÇÕES:**

**VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR**

|                            |          |           |
|----------------------------|----------|-----------|
| A partir de 01 de maio     | de 19 89 | Crs 2,34  |
| A partir de 01 de junho    | de 19 89 | Crs 7,49  |
| A partir de 01 de agosto   | de 19 89 | Crs 9,64  |
| A partir de 01 de setembro | de 19 89 | Crs 12,47 |
|                            |          | 1989      |

2:00 am/84 OK

|          |   |                  |
|----------|---|------------------|
| 01/90    | — | 64,00            |
| 02/90    | — | cell 100,00      |
| 03/90    | — | cell 183,71      |
| 06/90    | — | 192,85           |
| 08/90    | — | 312,53 + # 07/90 |
| 09/90    | — | 302,81           |
| 10/90    | — | 301,26           |
| 11/90    | — | 416,48           |
| 12/90    | — | 441,84           |
| 01/91    | — | 661,28           |
| 02/91    | — | 194,14           |
| 03/91    | — | 850,00           |
| 04/91    | — | 850,00           |
| 05/91    | — | 1.159,00         |
| 06/91    | — | 1.159,00         |
| 07/91    | — | 1.159,00         |
| 08/91    | — | 1.809,08         |
| 09/91    | — | 2,000,00         |
| 10/91    | — | 420,00           |
| 11/12/91 | — | 420,00           |



CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1995

154.848,36

RECEBID

Cely M<sup>a</sup> Queiroz  
de Souza  
17.02.92

(CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL DITOCENTOS E QUARENTA E DITO CRU  
ROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 17

fevereiro

92

154.848,36

02 @ 8745 / 377.996,00  
Salario (PT)

*[Signature]*  
Francisco G. de Andrade Lima Filho  
LIQUIDANTE

- CODEMAT -  
*[Signature]*  
Virgínia Pacheco de S  
Chefe Setor Tesouraria

|                                                                                                                                                                         |  |                                |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|----------------------------------|
| CHEQUE Nº: 654955                                                                                                                                                       |  | BANCO C/ MOVIMENTO - BEMAT S/A |                                  |
| ORIGEM DO RECURSO                                                                                                                                                       |  |                                |                                  |
| UTILIZADO PARA: Pagamento referente aos serviços por mim prestados a Companhia, cujo contrato foi anulado pelo Decreto 1.159/92 fulcrado nas Leis 6.091, 7.664 e 7.775. |  |                                |                                  |
| BRUTO - Cz\$ 377.996,00                                                                                                                                                 |  | DIGIT DO                       | 223.147,64                       |
| NOME: CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA                                                                                                                                       |  | LOTE - 580                     | LIQUIDO - Cz\$ 154.848,36        |
| ENDERECO:                                                                                                                                                               |  | 5010/10 580                    | DATA: 18/2/92                    |
| DOCUMENTOS:                                                                                                                                                             |  | DATA                           | 28/02/92                         |
|                                                                                                                                                                         |  | VISIO                          | <i>[Signature]</i><br>Assinatura |

COD. 4.11.2/02



CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

Comunicação Interna

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |             |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|------------------------------------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VILAZIO DE ARRUDA PINTO            | DATA        | 13.02.92                           |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FRANCISCO G. DE ANDRADE LIMA FILHO | Nº DA C.    | 623/92                             |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |             |                                    |
| <p>Senhor Liquidante, (RIACOA) sanstncqx3 capidntro3<br/>Através da presente, solicitamos de V.Sa., autorização<br/>para que seja efetuado o pagamento de Cz\$ 377.996,00 (trezentos e setenta e<br/>seto mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros), a Sr<sup>a</sup> CELY MARIA QUEIROZ DE<br/>SOUZA, referente a Anulação de Contrato conforme DECRETO Nº 1159 de 17/01/92.</p> <p>Atenciosamente,<br/><i>[Signature]</i><br/>VILAZIO DE ARRUDA PINTO</p> |                                    |             |                                    |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VILAZIO DE ARRUDA PINTO            | DESTINADO A | FRANCISCO G. DE ANDRADE LIMA FILHO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    | RECEBIDA EM |                                    |



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 09/06/92

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 18/05/93

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEBATA



Comunicação Interna

| SALARIO DE JANEIRO/92            |                | R\$ 377.996,00    |  |
|----------------------------------|----------------|-------------------|--|
| DATA DO PAGAMENTO                |                | DATA DO PAGAMENTO |  |
| <b>DÉBITO :</b>                  |                |                   |  |
| Contribuição Expontanea (ADJAIR) | R\$ 15.000,00  |                   |  |
| Seguro Boa Vista                 | R\$ 4.900,00   |                   |  |
| Cheque Cardapio                  | R\$ 45.000,00  |                   |  |
|                                  | R\$ 2.114,00   |                   |  |
| G.B.U.E.X. (Seguro) com desconto | R\$ 4.832,00   |                   |  |
| Unimed                           | R\$ 113.334,00 |                   |  |
| Droga Satelite                   | R\$ 13.948,08  |                   |  |
| I.N.S.S.                         | R\$ 34.019,64  |                   |  |
|                                  | R\$ 223.147,64 |                   |  |
| VALOR LIQUIDO : 154.848,36       |                |                   |  |
| U. 61.819,00                     |                |                   |  |

**NAME:**

CELIA MARIA DE QUEIROZ DE SOUZA

DATA ADM.

CARGO: 33

07-09-88

2

AGENTE ADMINISTRATIVO

**LOTAÇÃO:**

25

## MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

**Visto:**

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/08/93

*[Signature]*



A C.R.H.

Informamos a V.Sa. que não foi  
deponhado o F.G.T.S. pois a ex-servidora  
teve seu contrato nulo por base no  
Decreto 1.159/92 em 31.01.92 e não houve  
precisos contratuais.

Em 19/04/96

destinadas as atividades administrativas e técnicas no

29.04.11 m 11

Sebastião Carlos Cortes  
Chefe da Divisão de Salários e encargos  
CODEMAT

do Sr. Liquidante

sendo em vista informações da D.R.A e D.S.E., submetemos à apreciação de V.Sa.

Em 29/17/96

Noelita L. Garcia da Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

A C.R.H.:

Faz as informações petus dessa Coordenadoria, INDE  
FIRO o pleito da reclamante. De-se ciência a interessada  
e archive-se.

Em 29.07.96.

Assinatura  
L. Garcia da Sousa

A D.R.A.

Atendimento ao despacho do Sr. Liquidante.

Em 30/17/96

Noelita L. Garcia da Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

Assinatura

para autuação no processo de ex-servidora  
e arquivos no seu pto. ref. despacho do  
Sr. Liquidante de multa e multa

CIENTE  
17-08-96  
Cly m. q. Arquivo

Assinatura  
Chefe da Divisão  
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - G P C  
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.454Nome do Empregado: CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZAResidência: R. CMTE. COSTA nº 2205 Telefone: 321-5353Côr .....  
Cabelo .....  
Barba .....  
Bigode .....  
Olhos .....  
Altura .....  
Peso .....Idade 26 anos, Data de Nascimento 06 / 07 / 62 lugar  
do nascimento GUSTAVO DUTRA Mun. CUIABÁ  
Estado Civil CASADA Nacionalidade BRASILEIRA  
Filiação { Pai EZAÚ GONÇALVES QUEIROZ Nacion. BRAS.  
Mãe BENEDITA D. QUEIROZ Nacion. BRAS.  
Beneficiários ESPOSO E FILHON.º da Cart. Prof. 66069 Série 547a» » » de Saúde .....  
» » » do Inst. Aposentadoria .....Situação Militar { Cad. Nº ..... Série .....  
Categoria .....  
Certificado .....

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº .....

**CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR**Nº .....  
Série .....  
Nº da Carteira do I.  
de Aposent. ....**QUANDO ESTRANGEIRO**N.º da Cart. .... N.º do Reg. Geral .....  
Casado com brasileira ? .....  
Nome do conjuge .....  
Tem filhos brasileiros? ..... Quantos? .....  
Data da chegada ao Brasil .....  
Naturalizado? ..... Decreto N.º .....Data da Admissão ao Serviço 01.09.88 Cargo que ocupa AGENTE ADMINISTRATIVORemuneração R\$ 78.032,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de SETEMBRO de 19 88

Data da Dispensa .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá 30 de Setembro de 19 92  
B. Souza

Polegar Direito

[illegible][illegible]

| Data     | Cargo                                 | Alterações de Ordenados          | Hora<br>Mês<br>Dia |
|----------|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 01.09.88 | Agente Administrativo Nível 17        | em ..... Cr\$ 78.032, por .....  |                    |
| 01.10.88 | Reajuste Salarial Nível 17            | em ..... Cr\$ 98.888, por .....  |                    |
| 01.11.88 | Reajuste Salarial Nível 17 Res. 29/88 | em ..... Cr\$ 125.318, por ..... |                    |
| 01.12.88 | Reajuste Salarial Nível 17 Res. 30/88 | em ..... Cr\$ 130.828, por ..... |                    |
| 01.12.88 | Reajuste Salarial Nível 17 Res. 01/89 | em ..... Cr\$ 164.909, por ..... |                    |
| 01.01.89 | Reajuste Salarial Nível 17 Res. 03/89 | em ..... Cr\$ 207,86 por .....   |                    |
| 01.03.89 | Reajuste Salarial Nível 17 Res. 05/89 | em ..... Cr\$ 309,22 por .....   |                    |
| 01.05.89 | REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.11/89      | em ..... Cr\$ 412,46 por .....   |                    |

[illegible]

1. The first part of the document is a title page. It contains the title "The History of the County of York" and the author's name "John Smith".

2. The second part of the document is a preface. It discusses the purpose of the work and the sources of information used.

3. The third part of the document is the main body of the text. It is divided into several chapters, each dealing with a different aspect of the county's history.

4. The fourth part of the document is a conclusion. It summarizes the findings of the research and offers some final thoughts on the county's history.

5. The fifth part of the document is a list of references. It provides a list of the books and documents used in the research.